



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 11 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 3622

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 785/2017** - Exonerar, com efeito, a partir de 06 de junho de 2017, a Senhora Érica da Silva Oliveira do cargo de Provimento Temporário de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto Nº 786/2017** - Nomear, com efeito, a partir de 03 de julho de 2017, a Senhora Adriana Siqueira dos Santos para o cargo de Provimento Temporário de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 787/2017** - Retifica os Decretos nºs 609/2017 e 610/2017, de 11 de maio de 2017.
- **Decreto Nº 788/2017** - Reconhece prorrogação de Licença Maternidade.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OKCALX3NCIT7G/KKH/YILA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 785/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 06 de junho de 2017**, a Senhora **ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 03 de julho de 2017**, a Senhora **ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 787/2017

Retifica os Decretos nºs 609/2017 e 610/2017, de 11 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 609/2017 e 610/2017 de 11 de maio de 2017, referente a data de exoneração e nomeação do Senhor **DANILLO CANUTO DOS SANTOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Exoneração:

- Onde se lê: 30 de abril de 2017

- **Leia-se: 31 de maio de 2017**

- Nomeação:

- Onde se lê: 02 de maio de 2017

- **Leia-se: 01 de junho de 2017**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2017

Reconhece prorrogação de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da Licença Maternidade da parturiente **JANE ILCE SENA DA COSTA NUNES**, Assessora Jurídica, cadastro nº 941403, lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme Processo Administrativo nº 5964/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO